



**DECRETO DE INEXIGIBILIDADE**

DECRETO Nº 010/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1142/2025

PROTOCOLO Nº 1142/2025

*“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”*

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM BANDA ELETRA E BANDA atendendo a programação oficial da tradicional temporada de praia 2025 (PRAIA DA BRANCA) que será realizada no município de Ananás - TO, no dia 20 de julho de 2025. Com duração mínima de 02 horas de show.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

**DECRETA:**

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 25 de junho de 2025.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**

Secretário de Gestão



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1a6519-25062025161157**